



PORTARIA Nº 038 - REITOR/2015

Designa pregoeiros e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a modalidade de Licitação – Pregão – no âmbito do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e os Decretos nº 42.408, de 08/03/2002, nº 42.416 de 13/03/2002 e nº 44.786 de 18/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 42.408, de 08/03/2002, os servidores:

- **ARNÓBIO CAIRES**, MASP 1046221-6;
- **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA**, MASP 1227534-3
- **JANICE DE LOURDES ALMEIDA BORBORMEA**, MASP 1340302-7

Parágrafo Único – O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame, e em seu impedimento, o substituto.

Art. 2º. DISPENSAR do exercício das atribuições legais de Pregoeiro Unimontes:

- **ERNANE NEVES DE PAIVA**, MASP 1046139-0
- **RENATA ROCHA RAMOS**, MASP 1213624-8;

Art. 3º. DESIGNAR, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Parágrafo Único – O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, 03 (três) integrantes.

- **EDILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1045735-6
- **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1
- **HUMBERTO VELLOSO REIS**, MASP 1045759-6
- **LEDA RAQUEL DE ALMEIDA**, MASP 1046474-1
- **MARCOS GONÇALVES DA ROCHA**, MASP 0968167-7
- **GABRIELL HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, MASP 1366039-4
- **ROSELY APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA**, MASP 1045580-0
- **VALMIVAL SANTANA SILVA**, MASP 1046622-5

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR